



**PORTARIA Nº 118/2020**

*Designa comissão de acompanhamento de processo seletivo simplificado e dá outras providências.*

O Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, Manoel dos Santos Viais, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 78, do inciso IX da Lei Orgânica, e

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da saúde,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a *Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado*, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, na área da saúde:

- Ivana Quintana Villela – Presidente;
- Daniel Magalhães Franco – membro;
- Virgilio Peres Rodrigues – membro.

**Art. 2º.** A Comissão deverá analisar os casos omissos de Editais de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracol-MS, 21 de Maio de 2020.

Manoel dos Santos Viais  
**Prefeito Municipal**